



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EDITAL N°. 01/2026/DIRGERAL/DEPPI

Edital de Seleção de Estudantes para a Banda Musical do IFAP – Campus Laranjal do Jari

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, por meio da Direção Geral e do Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais, amparados pela Resolução nº 016/2019/CONSUP/IFAP e pela Resolução nº 031/2019/CONSUP/IFAP, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas e requisitos para Seleção de Estudantes para a Banda Musical do IFAP – Campus Laranjal do Jari, **sem bolsa**, de acordo com as disposições descritas neste Edital.

1. Disposições gerais

- 1.1 A audição seletiva a que se refere o presente edital destina-se ao preenchimento das vagas para alunos músicos no quadro de instrumentistas em 2026.
- 1.2 Todos os naipes participantes da seletiva da banda serão alvo da audição para atuação durante o ano de 2026.
- 1.3 Os alunos músicos interessados em compor a banda deverão submeter-se à audição seletiva e ser considerados aprovados no referido processo.
- 1.4 O edital é destinado para estudantes regularmente matriculados no IFAP, Campus Laranjal do Jari.

2. Das vagas

- 2.1 Para a **Banda Musical do IFAP Campus Laranjal do Jari**, serão oferecidas as seguintes vagas:

Modalidades	Área/Instrumento	Quantidade de vagas
Integrado Subsequente PROEJA Superior	Todos os naipes	2 + (CR)
	Saxofone	2 + (CR)
	Trompete	2 + (CR)
	Violão	2 + (CR)
	Guitarra	2 + (CR)
	Contrabaixo	2 + (CR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

	Violino	2 + (CR)
	Teclado	2 + (CR)
	Percussão (bateria)	2 + (CR)
	Vocal	2 + (CR)
	Total	20 + (CR)

3. Da inscrição

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/wCPmSdXZ3WmP3fCLA> a partir da divulgação deste edital **conforme cronograma constante ANEXO I**.

3.2 Em caso de duplicidade de inscrição será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

3.3 As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

3.4 O IFAP Campus Laranjal do Jari e o Núcleo de Arte e Cultura não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Das audições seletivas

4.1 A audição presencial será realizada na Sala **de Música, no campus Laranjal do Jari**.

4.2 A classificação dos candidatos se dará por meio de nota atribuída pela Comissão Julgadora conforme o item 4.4 nas tabelas, em audição presencial realizada na Sala **de Música, no campus Laranjal do Jari**.

4.3 A classificação final obedecerá a aritmética dos avaliadores, sendo aprovados os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.4 Serão considerados os seguintes critérios para fins de pontuação.

Sopros e Cordas Friccionadas	
Critério	Pontuação
a. Afinação	4,0
b. Senso estilístico (fraseado, articulação, dinâmicas)	3,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

Vocal	
Critério	Pontuação Máxima
a. Afinação e técnica vocal	4,0
b. Precisão rítmica	3,0
c. Presença e Postura Músical	2,0
d. Dificuldade (peça de livre escolha)	1,0
Total	10,0
c. Precisão rítmica	2,0
d. Dificuldade (peça de livre escolha)	1,0
Total	10,0

Percussão	
Critério	Pontuação Máxima
a. Senso estilístico(fraseado, articulação, dinâmicas)	3,0
b. Precisão rítmica	4,0
c. Dificuldade (peça de livre escolha)	3,0
Total	10,0

4.5 A audição será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir à audição dos demais.

4.6 As audições serão às cegas com o candidato atrás de biombo.

5. Da Seleção

5.1 A seleção da audição é composta por:

- a) Excertos orquestrais específicos para cada instrumento (o candidato terá livre escolha);
- b) Leitura à primeira vista (não obrigatório);
- c) Peça de livre escolha informada no formulário, sendo obrigatório entregar uma cópia para a banca no dia da audição (música a ser tocada ou interpretada).

5.2 O candidato fica responsável por apresentar eventuais acompanhamentos musicais que deseja fazer uso durante as audições (playback, mídias e outros).

5.3 Não sendo permitido trazer ou se apresentar com banda base.

6. Da Comissão Julgadora

6.1 A comissão julgadora da audição seletiva será composta por 4 (quatro) profissionais com atuação na área musical e cultural.

6.2 Para fins de critério de desempate será considerado o maior índice de rendimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

acadêmico.

7. Requisitos

- 7.1 Ser aluno regularmente matriculado no IFAP CAMPUS LARANJAL DO JARI, nas modalidades Técnico Integrado, subsequente, PROEJA e Superior.
- 7.2 Participar e ser classificado em processo seletivo a ser realizado através de **edital próprio**.
- 7.3 Possuir vínculo com a IFAP como aluno ativo.
- 7.4 Participar da Audição Seletiva 2026 e ter sido considerado aprovado.
- 7.5 Ter disponibilidade nos horários de ensaios e apresentações.
- 7.6 A vigência do músico na BANDA se dará até o final do ano letivo de 2026.

8. Do Resultado

- 8.1 O resultado da audição seletiva será divulgado nos murais do IFAP CAMPUS LARANJAL DO JARI e no site oficial do IFAP, conforme o cronograma no anexo I.
- 8.2. Os candidatos **aprovados** deverão comparecer à reunião presencial no dia e hora a definir pelo Núcleo de Cultura, para orientações.
- 8.3. Os candidatos poderão interpor recurso por meio do e-mail nucleodearteecultura.laranjal@ifap.edu.br, conforme o cronograma.

9. Disposições Finais

- 9.1 O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. O ato de submissão do formulário de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste edital.
- 9.2 Ao participar deste processo de seleção, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- 9.3 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Arte e Cultura – Nuac e o Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Deppi.
- 9.4 Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em razão das quais não pode alegar desconhecimento.

9.6 Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.7 O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros do IFAP CAMPUS LARANJAL DO JARI, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Laranjal do Jarí-AP, 30 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA N° 8/2026/DIRGERAL/IFAP-LRJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	02/02/2026
Período de inscrição	10 a 20/02/2026
Lista de inscritos	23/02/2026
Divulgação do cronograma de audições	25/02/2026
Audições	26 a 28/02/2026
Resultado preliminar	02/03/2026
Recursos	03/03/2026
Resultado	05/03/2026
Reunião com os aprovados	09/03/2026

COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA Nº 8/2026/DIRGERAL/IFAP-LRJ